

PORTARIA Nº. 321 DE 1º DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 527/2022/GAB/SEMEG, de 30 de julho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias da servidora.

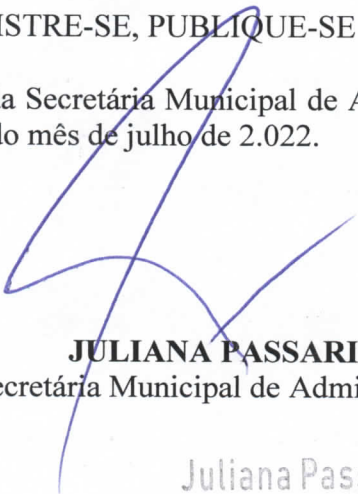
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CAMILA RODRIGUES DE SOUZA FALCÃO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 15 de julho de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 322/2022, de 1º de julho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dias do mês de julho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022